



202  
P

devolveu à administração pública o valor de R\$ 1.496,54 não causando danos ao erário visto que as atividades foram remanejadas conforme justificado no relatório página 40.

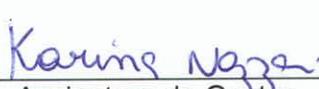
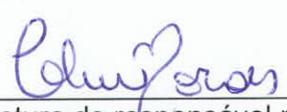
( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

**4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) **COMPROVOU PARCIALMENTE** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração

Na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas do Termo de Fomento, **foi possível verificar que os recursos utilizados estão relacionados com as despesas necessárias para o cumprimento das atividades e metas propostas no plano de trabalho conforme parecer técnico financeiro constante na folha nº 199.**

Data: 22/08/2023	Data: 22/08/2023
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 15758	CPF: 638.376.380-53

205

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO  
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1630 de 01 de outubro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 020/2021, apresentado pela gestora, Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 22 de agosto de 2023.

Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20641 CPF: 54320356004
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20189 CPF: 002 219.2600-38
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 21074 CPF: 009.371.430-62

**CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAe, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, entende que o termo de fomento nº 020/2021, está de acordo com o Plano de Trabalho, e que aprova e homologa o relatório com ressalvas.

Data: 22.02.24

CPF: 828.958.219-68

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:  
